



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 760, de 28 janeiro de 2008.

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100502/2005-68, 15414.100039/2006-35, 15414.000987/2006-71 e 15414.100612/2006-19,

R E S O L V E:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., CNPJ n^o 61.074.175/0001-38, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 30 de novembro de 2005, 20 de dezembro de 2005 e 20 de setembro de 2006 e nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 21 de fevereiro de 2006, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 109.043.100,00, elevando-o de R\$ 406.551.495,39 para R\$ 515.594.595,39, representado por 765.739.646 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal;

II – A criação do Comitê de Auditoria; e

III – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe Substituto